



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº.
002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA/ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE ATÍLIO VIVÁCQUA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

Processo Administrativo Nº. 2025-50FX7

Processo Aditivo Nº 2026-XDGNW

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua – ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivácqua/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.574.781 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, S/n, Zona Rural, CEP: 29.490-000, Atílio Vivácqua/ES, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, doravante denominada **OSC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 36.403.574/0001-58, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua Projetada, S/N, Alto Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, e-mail: pestalozziav2004@gmail.com, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por **RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 896.616.137-53 e RG nº 1113519 SPTC/ES, domiciliada na Rua Anésia Santos Viana, s/n, Centro, Presidente Kennedy – ES, CEP: 29.350-000, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025**, nos termos da Lei nº 13.019/2014, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (SERDIA), CUJA FINALIDADE EXCLUSIVA É O ATENDIMENTO EM SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE TERAPIAS EM GRUPO; TERAPIAS INDIVIDUAIS; ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR; ELABORAÇÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL (PTS); EFETIVAÇÃO DO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DOS NEONATOS DE RISCO (NR) PARA ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO PRECOCE (IP); ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, DENTRO DOS LIMITES DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA NOTA TÉCNICA Nº 27/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, sem alteração do valor.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 002/2025, fica prorrogado em **12 (doze) meses**, passando a vigor assim no período de **03/04/2026 a 02/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa: 3.3.50.43.05 – Ficha: 523 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.632.0021.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 002/2025, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 05 de fevereiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RITA DE CASSIA PEREIRA DA COSTA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025**

Processo Administrativo Nº. 2025-50FX7

Processo Aditivo Nº 2026-XDGNW

PARCEIRA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

OSC: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2025, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (SERDIA), CUJA FINALIDADE EXCLUSIVA É O ATENDIMENTO EM SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE TERAPIAS EM GRUPO; TERAPIAS INDIVIDUAIS; ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR; ELABORAÇÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL (PTS); EFETIVAÇÃO DO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DOS NEONATOS DE RISCO (NR) PARA ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO PRECOCE (IP); ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, DENTRO DOS LIMITES DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA NOTA TÉCNICA Nº 27/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, sem alteração do valor.

Valor: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Elemento de Despesa 3.3.50.43.05 - Ficha 523 - Fonte: 1.500.0015.0005/1.632.0021.0000.

Da vigência: 03/04/2026 a 02/04/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de fevereiro de 2026.

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS